



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

3 CRITÉRIOS PARA RATEIO DOS RECURSOS DA MATRIZ SESU/ANDIFES

Para rateio da maioria (exceções serão discutidas no capítulo seguinte) dos recursos originários da Matriz SESU/ANDIFES propõe-se replicar no que couber a referida Matriz internamente.

Para melhor compreensão considere a seguinte legenda:

| LEGENDA | |
|--------------|---|
| TAEG - | Total de Aluno Equivalente de Graduação do Câmpus |
| TAEM - | Total de Aluno Equivalente de Mestrado do Câmpus |
| TAE - | Total de Aluno Equivalente do Câmpus |
| DQG - | Dimensão Qualidade dos Cursos de Graduação do Câmpus |
| DQM - | Dimensão Qualidade dos Cursos de Mestrado do Câmpus |
| RAP - | Relação Aluno Equivalente por Professor Equivalente do Câmpus |
| DEAE - | Dimensão Eficiência das Atividades de Ensino do Câmpus |
| DEQ - | Dimensão da Eficiência e Qualidade Acadêmico-Científica do Câmpus |
| PTAE - | Participação do Câmpus no Total de Aluno Equivalente do Conjunto dos Câmpus |
| EQR - | Dimensão da Eficiência e Qualidade Acadêmico-Científica do Câmpus Relativa ao Conjunto dos Câmpus |
| PART - | Parcela Decimal de Participação do Câmpus no Total dos Recursos de OCC-UNIR |
| CPC - | Conceito Preliminar de Curso (SINAES) |
| C. CAPES - | Conceito do Programa de Mestrado na CAPES |
| FCG - | Fator Qualidade Acadêmico-Científica dos Cursos de Graduação do Câmpus |
| FQM - | Fator Qualidade Acadêmico-Científica dos Cursos de Mestrado do Câmpus |
| TAEG - TOTAL | Total de Aluno Equivalente de Graduação da UNIR |
| TAEM - TOTAL | Total de Aluno Equivalente de Mestrado da UNIR |
| TAE - TOTAL | Total de Aluno Equivalente da UNIR |
| CSG - MÉDIO | Conceito SINAES Médio do Conjunto dos Cursos de Graduação da UNIR |
| CCM - MÉDIO | Conceito CAPES Médio do Conjunto dos Cursos de Mestrado da UNIR |
| RAP - MÉDIO | Relação Aluno Equivalente por Professor Equivalente Média da UNIR |
| DEQ - TOTAL | Soma da Dimensão da Eficiência e Qualidade Acadêmico-Científica dos Câmpus |

3.1 A Matriz SESu/ANDIFES e Aplicação para a UNIR

A matriz acordada pela SESu/ANDIFES tem por legal o Decreto 7.233 de 19 de julho de 2010, que em seu Artigo 4º estabelece a existência um novo modelo de alocação de recursos de



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

OCC do MEC às IFES a ser elaborado por comissão paritária MEC/ANDIFES, com base nos seguintes Parâmetros:

- I. Matrículas, ingressantes e concluintes na graduação e na pós-graduação em cada período;
- II. Oferta de cursos de graduação e pós-graduação em diferentes áreas do conhecimento;
- III. Produção institucionalizada de conhecimento;
- IV. Relação entre o número de alunos e o número de docentes na graduação e na pós-graduação;
- V. Resultados da avaliação pelo SINAES;
- VI. Programas de mestrado e doutorado, bem como respectivos resultados da avaliação pela CAPES;
- VII. Número de registros e comercialização de patentes;
- VIII. Existência de programas institucionalizados de extensão, com indicadores de monitoramento.

O modelo em vigor segue também o disposto no Anexo I portaria N° 621/MEC de 24.07.2013, consta do Anexo A este documento.

Como base no modelo SESu/ANDIFES, propõe-se para a UNIR um modelo tendo a seguinte composição:

- Uma equação geral das atividades acadêmico-científicas dos Câmpus composta dos seguintes vetores:
 - Um vetor (PTAE^C) da participação de cada um dos Câmpus no total de alunos equivalentes do conjunto dos Câmpus;
 - Um vetor (EQR^C) Eficiência e Qualidade Acadêmico-Científica Relativa de cada um dos Câmpus em relação ao conjunto total dos Câmpus.

A parcela decimal de participação do Câmpus^c no total dos recursos de OCC-UNIR (PART^C) a ser rateado na UNIR é calculada de acordo com a seguinte expressão:

$$\text{PART}^C = h_1 (\text{PTAE}^C) + h_2 (\text{EQR}^C) \quad \therefore$$

| |
|----------------------------------|
| $h_1 > 0$ |
| $h_2 > 0$ |
| $h_1 + h_2 = 1$ |
| $h_1 = 0.8 \text{ e } h_2 = 0.2$ |



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

E a fórmula de cálculo da participação do Câmpus^c no total de alunos equivalentes do conjunto dos Câmpus e:

$$PTAE^C = \left(\frac{TAE^C}{\sum_{C=1}^m TAE^C} \right)$$

Onde:

TAE^C = TOTAL DE ALUNOS EQUIVALENTES DO CÂMPUS^C;

$(\sum_{C=1}^m TAE^C)$ = TOTAL DE ALUNOS EQUIVALENTES DO CONJUNTO DOS CÂMPUS.

A fórmula de cálculo da participação do Câmpus^c na eficiência e qualidade acadêmico-científica do conjunto dos Câmpus é:

Onde:

DEQ^C = DIMENSÃO EFICIÊNCIA E QUALIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA DO CÂMPUS^C;

$(\sum_{C=1}^m DEQ^C)$ = DIMENSÃO EFICIÊNCIA E QUALIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA DO CONJUNTO DOS CÂMPUS^C.

O total de alunos equivalentes da UNIR (TAE) será definido a partir de alunos por nível de ensino:

$$TAE = TAEG + TAEM + TAED$$

Onde:

TAEG = TOTAL DE ALUNOS EQUIVALENTES DE GRADUAÇÃO DA UNIR;

TAEM = TOTAL DE ALUNOS EQUIVALENTES DOS CURSOS DE MESTRADO DA UNIR;

1

Considerando que a UNIR não possui Hospital Universitário, foi retirado da fórmula o cálculo do aluno equivalente de residência médica – TAERM (os recursos de residência médica para Universidades sem hospital Universitário são provenientes de programas específicos).



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

TAED = TOTAL DE ALUNOS EQUIVALENTES DOS CURSOS DE DOUTORADO DA UNIR.

O total de alunos equivalentes dos cursos de graduação presencial consolidados da UNIR (TAEG^U) é obtido através da seguinte expressão:

$$TAEG^U = \sum_{i=1}^n \left\{ \left[(NACG_i) \times (1 + R_i) + \frac{(N_i - NACG_i)}{4} \right] PG_i \times DG_i \times BT_i \times BFS_i \right\}$$

Onde:

NACG_i = NÚMERO DE ALUNOS CONCLUINTES NO CURSO DE GRADUAÇÃO_i;

N_i = NÚMERO DE ALUNOS INGRESSANTES NO CURSO DE GRADUAÇÃO_i;

DG_i = DURAÇÃO-PADRÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO_i;

PG_i = PESO DO GRUPO DO CURSO DE GRADUAÇÃO_i (TABELA CNPQ????);

R_i = RETENÇÃO-PADRÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO_i (TABELA CNPQ???) ;

BT_i = BÔNUS POR TURNO NOTURNO DO CURSO DE GRADUAÇÃO_i;

BFS = BÔNUS POR CURSO_i DE GRADUAÇÃO FORA DE SEDE.

As tabelas com duração de curso, retenção e pesos estão no Anexo B.

O total de alunos equivalentes dos cursos de graduação presencial novos² da UNIR (TAEG^U) será obtido através da seguinte expressão:

$$TAEG^U = \sum_{i=1}^n [NMG_i] \times PG_i \times BT_i \times BFS_i$$

Onde:

NMG_i = NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE GRADUAÇÃO_i;

PG_i = PESO DO GRUPO DO CURSO DE GRADUAÇÃO_i (TABELA CNPQ) ;

BT_i³ = BÔNUS POR TURNO NOTURNO DO CURSO DE GRADUAÇÃO_i;

BFS⁴ = BÔNUS POR CURSO_i DE GRADUAÇÃO FORA DE SEDE.

O total de alunos equivalentes dos cursos de graduação presencial que não apresentarem ingressantes no exercício (N_i = 0) e cursos de graduação que apresentarem número de

² Cursos de graduação presencial novos são aqueles criados a menos de 10 anos.

³ O bônus por turno (BT) será igual a 1,0 se o curso for ministrado no período diurno e 1,15 se o curso for ministrado no período noturno.

⁴ O bônus fora de sede (BFS) será igual a 1,0 se o curso for ministrado na sede da UNIR (Porto Velho) e 1,10 se for ministrado em Câmpi fora de sede.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

ingressantes menor que o número de concluintes ($N_i < NACG_i$) será obtido excluindo-se a segunda parcela da fórmula, através da seguinte expressão:

$$TAEG^U = \sum_{i=1}^n \{ [(NACG_i) \times (1 + R_i)] PG_i \times DG_i \times BT_i \times BFS_i \}$$

Onde:

$NACG_i$ = NÚMERO DE ALUNOS CONCLUINTES NO CURSO DE GRADUAÇÃO_i;

DG_i = DURAÇÃO-PADRÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO_i;

PG_i = PESO DO GRUPO DO CURSO DE GRADUAÇÃO_i (TABELA CNPQ);

R_i = RETENÇÃO-PADRÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO_i (TABELA CNPQ);

BT_i = BÔNUS POR TURNO NOTURNO DO CURSO DE GRADUAÇÃO_i;

BFS = BÔNUS POR CURSO_i DE GRADUAÇÃO FORA CÂMPUS SEDE.

O total de alunos equivalentes dos cursos de mestrado consolidados da UNIR ($TAEM^U$) é calculado conforme segue:

$$TAEM^U = \sum_{i=1}^n (NAMM_i) \times (PM_i)$$

Onde:

$NAMM_i$ = NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE MESTRADO_i;

PM_i = PESO DO GRUPO DO CURSO DE MESTRADO_i.

O total de alunos equivalentes dos cursos novos⁵ de mestrado da UNIR ($TAEM^U$) é calculado conforme segue:

$$TAEM^U = \sum_{i=1}^n (NACM_i) \times (DM_i) \times (PM_i)$$

Onde:

$NACM_i$ = NÚMERO DE ALUNOS CONCLUINTES NO CURSO DE MESTRADO_i;

DM_i = DURAÇÃO-PADRÃO DO CURSO DE MESTRADO_i;

PM_i = PESO DO GRUPO DO CURSO DE MESTRADO_i.

⁵ Cursos novos de mestrado são aqueles criados a menos de quatro anos, contados a partir da data da coleta dos dados.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

O total de alunos equivalentes dos cursos de doutorado consolidados da UNIR ($TAED^U$) é calculado conforme segue:

$$TAED^U = \sum_{i=1}^n (NAMD_i) x (PD_i)$$

Onde:

$NAMD_i$ = NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS NO CURSO DE DOUTORADO_i;

PD_i = PESO DO GRUPO DO CURSO DE DOUTORADO_i.

O total de alunos equivalentes dos cursos novos⁶ de doutorado da UNIR ($TAED^U$) é calculado conforme segue:

$$TAED^U = \sum_{i=1}^n (NACD_i) x (DM_i) x (PD_i)$$

Onde:

$NACD_i$ = NÚMERO DE ALUNOS CONCLUINTES NO CURSO DE MESTRADO_i;

DM_i = DURAÇÃO-PADRÃO DO CURSO DE MESTRADO_i;

PD_i = PESO DO GRUPO DO CURSO DE MESTRADO_i.

A dimensão da eficiência e qualidade do Câmpus (DEQ^C) é dada pela expressão:

$$DEQ^C = (DEAE^C) + (DQG^C) + (DQM^C) + (DQD^C)$$

A dimensão eficiência das atividades de ensino do Câmpus ($DEAE^C$) é obtida dada pela expressão:

$$DEAE^C = FRAP^C$$

Onde:

$$FRAP^C = \frac{RAP^C}{RAP^{MC}} = \frac{\text{AlunoEquivalente}^C}{\text{ProfessorEquivalente}^C \cdot \text{RAPmédiosCampi}}$$

A Dimensão qualidade dos cursos de graduação de um Câmpus (DQG^C) será dada pela expressão:

$$DQG^C = \frac{\sum_{i=1}^n (FCG_i^C)}{NCG^C}$$

⁶ Cursos novos de graduação são aqueles criados a menos de oito anos, contados a partir da data da coleta dos dados.



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

Onde:

NCG^C = NÚMERO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAL DO CÂMPUS^C;

FCG_i^C = FATOR QUALIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA DO CURSO DE GRADUAÇÃO_i DO CÂMPUS^C;

$$FCG_i^C = \left(\frac{CSG_i^C}{CSG_i^*} \right) \text{ ES DO CURSO DE GRADUAÇÃO}_i \text{ DO CÂMPUS}^C;$$

CSG_i^* = CONCEITO SINAES MÉDIO DO CURSO DE GRADUAÇÃO_i NO CONJUNTO DOS CÂMPUS^C;

Dimensão qualidade dos cursos de mestrado de um Câmpus (DQM^C) é dada pela expressão:

$$DQM^C = \frac{\sum_{i=1}^n (FQM_i^C)}{NCM^C}$$

Onde:

NCM_i^C = NÚMERO DE CURSOS DE MESTRADO DO CÂMPUS^C;

FQM_i^C = FATOR QUALIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA DO CURSO DE MESTRADO_i DO CÂMPUS^C;

$$FQM_i^C = \left(\frac{CCM_i^C}{CCM_i^*} \right)$$

CCM_i^C = CONCEITO CAPES DO CURSO DE MESTRADO_i DO CÂMPUS^C;

CCM_i^* = CONCEITO CAPES MÉDIO NO CONJUNTO DOS CÂMPUS DOS CURSOS DA ÁREA DE CONHECIMENTO NA QUAL SE ENQUADRA O CURSO DE MESTRADO_i.

Dimensão qualidade dos cursos de doutorado de um Câmpus (DQD^C) é dada pela expressão:

$$DQD^C = \frac{\sum_{i=1}^n (FQD_i^C)}{NCD^C}$$

Onde:

NCD^C = NÚMERO DE CURSOS DE DOUTORADO DO CÂMPUS^C;



PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN

FQD_i^C = FATOR QUALIDADE ACADÊMICO-CIENTÍFICA DO CURSO DE DOUTORADO_i DO CÂMPUS^C;

$$FQD_i^C = \left(\frac{CCD_i^C}{CCD_i^L} \right)$$

CCD_i^C = CONCEITO CAPES DO CURSO DE DOUTORADO_i DO CÂMPUS^C;

CCD_i^* = CONCEITO CAPES MÉDIO NO CONJUNTO DOS CÂMPUS DOS CURSOS DA ÁREA DE CONHECIMENTO NA QUAL SE ENQUADRA O CURSO DE DOUTORADO_i.

3.2 Indicadores dos Câmpus - UNIR

A tabela 7 apresenta o resumo dos resultados obtidos para o Relatório de Indicadores Agregado – ano base 2012 para o rateio de 2014.

No Apêndice B consta planilha com a base de dados do ano de 2012. Na página da PROPLAN constam as planilhas de cálculo em Excel para simulação.

Tabela 7 - Resumo da aplicação da Matriz para Rateio orçamentário para o ano de 2014.

| CÂMPUS | % TAE _U | %EQR | % PART |
|------------------------|--------------------|--------|--------|
| CACOAL | 9,56% | 11,75% | 10,00% |
| GUAJARÁ-MIRIM | 6,25% | 15,54% | 8,11% |
| JI-PARANÁ | 10,29% | 11,25% | 10,48% |
| ROLIM DE MOURA | 14,04% | 14,50% | 14,14% |
| VILHENA | 6,57% | 10,39% | 7,33% |
| ARIQUEMES | 3,43% | 10,02% | 4,74% |
| PRESIDENTE MÉDICI | 2,89% | 11,55% | 4,62% |
| PORTO VELHO | 46,98% | 14,99% | 40,58% |
| | | | |
| TAEG TOTAL | 10.655,39 | | |
| TAEM TOTAL | 314,00 | | |
| TAE _U TOTAL | 10.969,39 | | |

Fonte: Elaboração da DPI com base nos dados da UNIR de 2012.

O gráfico 5 ilustram esses resultados. A seguir são apresentados os detalhamentos dos dados para cada um dos Câmpus.